



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

### TERMO DE ADVERTÊNCIA

Referência: Ata de Registro de Preços nº 012/2018, relativa ao Processo Licitatório nº 004/2008, Pregão Presencial nº 002/2018, Registro de Preços nº 001/2018

Fica advertida a empresa **Bom de Minas Comercial de Além Paraíba EIRELLI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Monsenhor Raul de Faria Cunha, nº 220 – Bairro Goiabal, Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, CEP: 36660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.196.371/0001-19 e Inscrição Estadual nº 002256131.00-27, por não prestar esclarecimentos e providências quanto a qualidade da carne moída.

Ressaltando que a mesma terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas, para prestar esclarecimentos e tomar providências quanto a qualidade da carne moída, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 13 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão mencionado. Salientando que a empresa já foi notificada diversas vezes pela Secretaria Municipal de Administração sem que fosse tomada qualquer providência.

Recreio, 17 de maio de 2018.

ANA AMÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

---